



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-003-PRG-SRP-SEMEC-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021-SRP/PMC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-SRP/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 25 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFOMÁTICA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC, E A EMPRESA VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER), NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.130.893/0001-79, com sede na Rua Adolf John Terry, nº 1482, na cidade de Corrente-PI, representada neste ato por Wesley Cardoso da Mota, RG nº 1698633-SSP-DF, e CPF nº 852.672.791-53.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 038/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de informática a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 038/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos provenientes do FME/ QSE/ OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento de Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 39.071,75 (trinta e nove mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	MARCA	VL. UNT.	VL. TOTAL
3	Álcool Isopropílico	Litro	1	Implastec	R\$ 23,00	R\$ 23,00
5	Aparelho Telefônico de mesa sem fio	UND	3	Intelbras	R\$ 159,00	R\$ 477,00
6	Bateria p/ Nobreak	UND	4	Unipower	R\$ 109,00	R\$ 436,00
7	Braçadeira para fiação	UND	3	SFOR	R\$ 13,00	R\$ 39,00
8	Cabo USB p/ Impressora	UND	2	Multilaser	R\$ 18,00	R\$ 36,00
9	Caixa de Cabo UTP CAT 5-e	UND	1	Multitoc	R\$ 420,00	R\$ 420,00
10	Caixa de som 50 Wats	UND	2	Multilaser	R\$ 179,00	R\$ 358,00
11	Caixa de som para Notebook	UND	4	Multilaser	R\$ 54,00	R\$ 216,00
14	Cartucho p/ impressora a jato de tinta colorido, compatível com Deskjet 2000 HP	UND	5	HP	R\$ 74,90	R\$ 374,50
17	Cartucho par Impressora jato de tinta, colorido, compatível com Phototomart C4680 HP	UND	5	HP	R\$ 120,00	R\$ 600,00
18	Cartucho para impressora a jato de tinta colorido compatível com hp deskjet D2460	UND	5	HP	R\$ 80,00	R\$ 400,00
21	Cartucho para impressora a jato de tinta, colorido, compatível com hp deskjet 4355	UND	5	HP	R\$ 82,00	R\$ 410,00
22	Cartucho para impressora a jato de tinta, preto, compatível com hp deskjet 4355	UND	5	HP	R\$ 125,00	R\$ 625,00
24	Cartucho para impressora jato de tinta, preto, compatível com deskjet, 1516 HP	UND	5	HP	R\$ 107,00	R\$ 535,00



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

25	Chave de Teste	UND	1	Sparta	R\$ 24,95	R\$ 24,95
27	Computador Processador i5, 8GB de memória, 1TB de HD, tela de 19" LCD, DVD/RW - Rede 10/100/1000	UND	2	Positivo	R\$ 2.795,00	R\$ 5.590,00
28	Computador Core i3, memória Ram de 4 GB, HD 500 GB, com leitor/gravador de CD/DVD – Desmontado	UND	2	Positivo	R\$ 2.440,00	R\$ 4.880,00
31	Conector RJ45	UND	20	Multilaser	R\$ 0,90	R\$ 18,00
36	Estabilizador 700 VA	UND	4	SMS	R\$ 569,00	R\$ 2.276,00
39	Filtro de Linha com 5 tomadas	UND	5	SMS	R\$ 52,00	R\$ 260,00
41	Impressora a jato de tinta, com scanner e copiadora acompanhada de dois cartuchos simples	UND	3	HP	R\$ 730,00	R\$ 2.190,00
42	Impressora a jato de tinta, simples acompanhada de dois cartuchos simples	UND	3	HP	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00
49	Impressora Multifuncional laser, PB, acompanhada de 4 Toner, Wi-fi	UND	1	Brother	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
55	Mikrotik RouterBoard	UND	2	Mikrotik	R\$ 879,00	R\$ 1.758,00
56	Monitor 18", LCD	UND	1	OAC	R\$ 685,00	R\$ 685,00
59	Mouse óptico (com fio)	UND	4	Maxprint	R\$ 14,95	R\$ 59,80
60	Mouse Pad ergonômico	UND	10	Maxprint	R\$ 37,00	R\$ 370,00
61	Multímetro	UND	1	Knup	R\$ 52,00	R\$ 52,00
63	Nobreak 1500 VA	UND	5	SMS	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
67	Pasta Térmica	UND	1	Implastec	R\$ 24,00	R\$ 24,00
68	Pendrive 8 GB	UND	15	Maxprint	R\$ 34,90	R\$ 523,50
70	Projeter Multimídia	UND	1	Epson	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
71	Roteadores 300MB	UND	3	Intelbras	R\$ 149,00	R\$ 447,00
77	Teclado com fio	UND	6	Maxprint	R\$ 34,00	R\$ 204,00

R\$ 39.071,75

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 30 de julho de 2021.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

CONTRATADO: _____

VERANILCE GUEDES REIS (INFORPAPER)
Wesley Cardoso da Mota

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

CPF: _____



REFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 06.082.413/0001-49

Fls. _____

Ass. _____

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021-003-PRG-SRP-SEMEC-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

CONTRATADO: Veranilce Guedes Reis- ME - CNPJ:12.130.893/0001-79.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada de material de informática a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 038/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

VALOR: R\$ 39.071,75 (trinta e nove mil, setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2021, ou ao término do fornecimento dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: FME/ QSE/ OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo e 449052 – Equipamento de Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

Contratado: Wesley Cardoso da Mota